

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0114/2022 - TJMA

CONTRATADA: INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA.

CNPJ: 23.098.439/0001-02 (PROCESSO N° 37.313/2023)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n° 05.288.790/0001–76, com sede na Av. Pedro II, s./n°, Palácio "Clovis Bevilácqua", Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n° 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade n° 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 55, III da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo n° 37.313/2023 – TJMA, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** do **CONTRATO**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023, a partir de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

- 2.1. Pelo presente instrumento, tendo como referência a Convenção Coletiva de Trabalho de 2023, o valor total mensal do contrato será de R\$ 25.855,88 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme DETALHE 17531725, N 57 dos autos e tabela a seguir.
- 2.2. Dos valores reajustados com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023:

QUADRO DEMONSTRATIVO – A PARTIR DE MAIO DE 2023				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
1	Motorista - escala 44 h semanais CBO - 7258 - 10	4	R\$ 4.607,44	R\$ 18.429,76
4	Gratificações (mensal) 50%, "CLASSE B"	4	R\$ 1.856,53	R\$ 7.426,11
			VALOR TOTAL	R\$ 25.855,88



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

- 3.1. As despesas com este Termo de Apostilamento correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; **FUNÇÃO**: 02 JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO**: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA**: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 4434 ACESSO À JUSTIÇA TJ; **NATUREZA DE DESPESA**: 339037 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
- 3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através da **Nota de Empenho nº 2023NE003948/TJ/MA**, emitida em **04/12/2023**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do **CONTRATANTE**, exarada na **DECISÃO – GP nº 10.318, de 04 de dezembro de 2023**, e encontra amparo legal no art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n° 11.419/2006, e da Resolução - GP n° 25, de 20 de maio de 2013.

Assinado e datado eletronicamente.

PAULO SERGIO VELTEN Assinado de forma digital por PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA:25754548320 Pados: 2023.12.07 18:04:25 -03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão